DECRETO LEGISLATIVO No. 137/2015

DATA: 16 de Abril de 2015.

EMENTA: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha de Itaipu, relativas ao Exercício Financeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.- Ficam **Aprovadas** as contas do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha de Itaipu, referentes ao exercício financeiro de 2012, de conformidade com o Parecer Jurídico e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo.

Art. 2.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 16 de Abril de 2015.

RUDIMAR LUIZ SONDA
PRESIDENTE